

**EDITAL Nº 02/2024****CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CURSOS PARA  
INTEGRAR O CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFAL**

O PRESIDENTE DA ADUFAL – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES, nos termos do artigo 17 do Regimento da entidade convoca eleições para designar um representante e seu suplente, em cada curso das Unidades Acadêmicas e ou Unidades de Ensino da UFAL, para compor o Conselho de Representante da ADUFAL (período 2024-2026).

**Art. 1º** As eleições acontecerão no semestre letivo 2024.1, em 03 de junho de 2024, em processo único, pelo voto direto, em escrutínio secreto.

**Parágrafo único** – As eleições acontecerão por meio de votação eletrônica, no horário das 09h (nove horas) às 23h (vinte e três horas).

**Art. 2º** Qualquer docente associado/a à ADUFAL poderá candidatar-se a representante do curso no qual leciona, por meio de inscrição de chapa, composta por um titular e um suplente.

§ 1º As inscrições acontecerão mediante preenchimento de formulário assinado pelos candidatos/as, a ser entregue na sede da ADUFAL, no bairro do Farol, em seu horário de funcionamento, ou enviado manuscrito por meio do endereço eletrônico contato@adufal.org.br no período de 02/05 a 17/05/2024.

§ 2º Cada docente só poderá candidatar-se em um único curso.

§ 3º Cada docente só poderá votar em um único curso.

**Art. 3º** A diretoria da ADUFAL coordenará o processo eleitoral, designando uma comissão específica para sua organização, que emitirá normas complementares a este edital.

Maceió, 22 de abril de 2024.



Jailton de Souza Lira

Presidente da ADUFAL - Biênio 2023/2025